

Ofício nº 181/2025/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2025.

REF.: Resposta ao processo 000005707/2025
Requerimento nº 384/2025

Senhor Vereador;

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 384/2025, referente às denúncias relativas ao funcionamento e atendimento da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Fonte Grande.

Informamos que a unidade funciona no horário das 07h às 17h, de segunda a sexta-feira, sendo assegurado o atendimento contínuo por parte da equipe de enfermagem. A escala de trabalho é organizada de forma que, durante os intervalos para almoço, sempre haja uma profissional (enfermeira ou técnica de enfermagem) presente na unidade para atendimento à população.

Esclarecemos que, até o momento, não há registros formais nesta gerência sobre denúncias relacionadas à recusa de atendimento por parte da enfermeira da unidade. Ressaltamos que eventuais ausências da profissional são devidamente justificadas por meio de documentação regulamentar, como atestados ou folgas previstas em escala.

Informamos, ainda, que diante do conteúdo da denúncia apresentada, será realizada apuração interna e acompanhamento das práticas na unidade. Caso sejam constatadas irregularidades relacionadas à jornada de trabalho ou à conduta no atendimento aos usuários, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, conforme previsto em normativas internas e legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.


Renatha Camargos Nogueira
Diretora da Atenção Básica


Danielle Willa Santhiago Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-113

-14-Mai-2025-15:36-061987-1/2

Ao Senhor Vereador
Erivelton Martins Jayme da Silva
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067